



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6351/2025 • Caxias - MA, 15/12/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação e Extrato de Contrato

2 - SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

- Portaria

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento, Manutenção e Suporte Técnico de Software para atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no Edital e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de dezembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimen-

tícios Perecíveis e Hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 05/01/2026.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de dezembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Computadores, para uso do Sistema Radar, destinados à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 05/01/2026.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de dezembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04024/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MASTER DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 57.665.951/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA

VALOR: R\$ 777.772,97 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECEN-



TOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 13/11/2025 E TÉRMINO: 13/11/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.12.361.0009.1031.0000
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES**

05.13.12.365.0009.1113.0000 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO **SR. PAULO ROBSON SARMENTO ALVES**, REPRESENTANTE DA EMPRESA: **MASTER DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CAXIAS - MA, **13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01135/2025**

1. DAS PARTES

0.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA.

0.2. Da detentora

A empresa **ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ: **06253312/0001-93**, sediada na rua 15, quadra 69 números 18, Altos do Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.071-140, E-mail: adm.atriosengenharia@gmail.com, Telefone: (98) 3013-9997 / (98) 99117-6789, neste ato representado pelo Sr. Italo Sousa Mendonça de Medeiros, inscrito no CPF 042.756.693-20..

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Manutenção Preventiva E Corretiva Com Reposição De Peças, Instalações, Desmonte E Reinstalação Dos Equipamentos Odontológicos** Da Rede Municipal De Saúde De Caxias -MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
1	Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios incluindo instalação, desmonte e reinstalação de equipamentos odontológicos da Rede Municipal de Saúde	SEM ESPECIFICAÇÃO	H	5.000	R\$ 115,00
2	Peças, acessórios, componentes, insu-mos, etc.	SEM ESPECIFICAÇÃO	PERC	1	R\$ 216.960,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias - MA, 18 de NOVEMBRO de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04299/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **00.832.745/0001-17.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E NUTRIÇÃO PARENTERAL DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ **32.631,00** (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 06/11/2025 E TÉRMINO: 06/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• **04.01.10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

• **04.01.10.306.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR(A) MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES**, PORTADOR(A) DO CPF: 218.175.293-15, REPRESENTANTE DA EMPRESA **MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES ME**, CAXIAS - MA, **06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04652/2025



PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **32.077.848/0001-05**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE CAXIAS – MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ **1.642,24** (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/11/2025 E TÉRMINO: 05/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 04.01.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR(A) MOISES EDUARDO SOARES PEREIRA**, PORTADOR(A) DO CPF: **258.508.143-53**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA**, CAXIAS - MA, **05 DE NOVEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04653/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA

F W SILVA & CIA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **13.019.316/0001-77**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE CAXIAS – MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ **109.872,00** (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/11/2025 E TÉRMINO: 05/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.01.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, PORTADOR(A) DO CPF: **832.034.943-53**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **F W SILVA & CIA LTDA - EPP**, CAXIAS - MA, **05 DE NOVEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04651/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **23.829.339/0001-09**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE CAXIAS – MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ **52.560,00** (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/11/2025 E TÉRMINO: 05/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.01.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR(A) JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, PORTADOR(A) DO CPF: **009.550.879-10**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CAXIAS - MA, **05 DE NOVEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04649/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **MDC MEDICAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **45.768.089/0001-79**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE CAXIAS – MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ **27.432,00** (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 07/11/2025 E TÉRMINO: 07/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.01.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**, PORTADOR(A) DO CPF: **053.996.684-32**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **MDC MEDICAL LTDA**, CAXIAS - MA, **07 DE NOVEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04647/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **30.888.187/0001-72**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE CAXIAS – MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ **106.980,00** (CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/11/2025 E TÉRMINO: 14/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.01.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



TURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR(A) SOLIANA VERGINIA BRAGA**, PORTADOR(A) DO CPF: **030.178.600-35**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CAXIAS - MA, **14 DE NOVEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04646/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **POTENCIAL DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **56.935.805/0001-81**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE CAXIAS – MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ **52.919,20** (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: **10/11/2025** E TÉRMINO: **10/11/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• **04.01.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

• **04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR(A) VANESSA ALVES DA SILVA**, PORTADOR(A) DO CPF: **066.788.513-74**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **POTENCIAL DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA**, CAXIAS - MA, **10 DE NOVEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04645/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **37.676.047/0001-80**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE CAXIAS – MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ **151.537,92** (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: **06/11/2025** E TÉRMINO: **06/11/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• **04.01.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

• **04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR(A) JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, PORTADOR(A) DO CPF: **850.196.401-82**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CAXIAS - MA, **06 DE NOVEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04644/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **04.851.543/0001-73**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE CAXIAS – MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ **86.850,00** (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: **05/11/2025** E TÉRMINO: **05/11/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• **04.01.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

• **04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR(A) MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, PORTADOR(A) DO CPF: **526.727.003-20**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CAXIAS - MA, **05 DE NOVEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04655/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **W SEREJO E MUNIZ LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **19.043.776/0001-17**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE CAXIAS – MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ **23.520,00** (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: **06/11/2025** E TÉRMINO: **06/11/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• **04.01.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

• **04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR(A) WESLEY SEREJO MORENO**, PORTADOR(A) DO CPF: **003.567.843-71**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **W SEREJO E MUNIZ LTDA**, CAXIAS - MA, **06 DE NOVEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **04919/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA **VL DOS SANTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **23.317.302/0001-93**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, LANCHES E BEBIDAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DESSE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ **537.600,00** (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: **12/11/2025** - TÉRMINO: **12/11/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

□ **21.09.13.392.0010.2033.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA, **SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59, E A SR(A) **VERA LUCIA DOS SANTOS** – CPF Nº 563.252.903-72, REPRESENTANTE DA EMPRESA **VL DOS SANTOS LTDA**. CAXIAS - MA, **12/11/2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº **070/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **01308/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **58.176.961/0001-31**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM (ADESIVAGEM) DE VEÍCULOS OFICIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO À PADRONIZAÇÃO VISUAL DA FROTA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO



PIO DE CAXIAS – MA

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 373.241,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/09/2025 E TÉRMINO: 03/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR(A) ANDRÉ LUIS GONÇALVES DE AZEVEDO**, PORTADOR(A) DO CPF: **023.944.623-29**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CAXIAS - MA, **03 DE SETEMBRO DE 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05063/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA **BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **12.183.982/0001-83.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS-MA..

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 213.600,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 12/11/2025 - TÉRMINO: 12/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

□ 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59, E O SR. ANTÔNIO MARCOS SANTANA FARIAS – CPF Nº 863.979.403-06, REPRESENTANTE DA EMPRESA **BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. CAXIAS - MA, **12/11/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO 002 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02568/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **W. CARNEIRO DA SILVA ME**, inscrita no CPNJ sob o nº **27.163.283/0001-49**

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/12/2025 E TÉRMINO: 05/12/2026;

VALOR: R\$ 15.624,00 (Quinze mil seiscientos e vinte quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: 16

II. Fonte de Recursos: 44

III. Programa de Trabalho: 03.062.0032.2004.0000

IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59. E SR. WELLINGTON CARNEIRO DA SILVA, CPF Nº 399.066.498-01, REPRESENTANTE DA EMPRESA **W. CARNEIRO DA SILVA ME** - MA, **05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2025 – SEGEFA

Institui o Plano de Contingência para funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em razão da indisponibilidade do Sistema Tributário Municipal, estabelece meios alternativos de arrecadação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a obrigação tributária decorre da lei, nos termos do Código Tributário Nacional, independentemente do meio tecnológico utilizado para sua arrecadação;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade do Sistema Tributário Municipal não suspende a exigibilidade dos tributos legalmente instituídos;

CONSIDERANDO a indisponibilidade temporária do Sistema Tributário Municipal em razão de manutenção técnica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a arrecadação municipal, a segurança jurídica dos atos administrativos, os direitos dos contribuintes e a responsabilidade funcional dos servidores;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o **Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, a ser adotado durante o período de indisponibilidade do Sistema Tributário Municipal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se indisponibilidade do sistema a impossibilidade total ou parcial de acesso ou operação que inviabilize:

I – a emissão de documentos de arrecadação municipal;

II – o registro eletrônico de lançamentos tributários;

III – a emissão de certidões;

IV – a formalização digital de processos administrativos tributários.

CAPÍTULO II DA FORMALIZAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE

Art. 3º A indisponibilidade do Sistema Tributário Municipal será formalizada por meio de **Comunicado Interno**, contendo:

I – o motivo da indisponibilidade;

II – a data de início;

III – a informação de prazo indeterminado;

IV – as medidas de contingência adotadas.

Art. 4º Durante a indisponibilidade do sistema, os **vencimentos dos tributos cuja emissão dependa do Sistema Tributário Municipal ficam prorrogados**, para data a ser definida em ato complementar, **sem incidência de encargos moratórios**, desde que o pagamento seja efetuado até o novo vencimento estabelecido.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não configura anistia, remissão ou qualquer forma de exclusão do crédito tributário, tratando-se de mera adequação administrativa de vencimento.

CAPÍTULO III DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E DOS PROCESSOS

Art. 5º O atendimento presencial será mantido com caráter orientativo, recepcional e instrutivo, competindo aos servidores:



- I – prestar informações e esclarecimentos;
- II – receber requerimentos físicos;
- III – analisar documentação;
- IV – orientar quanto à regularização posterior no sistema.

Art. 6º Fica instituído o **protocolo manual provisório**, mediante registro físico numerado, contendo:

- I – identificação do contribuinte;
- II – descrição do pedido;
- III – data de entrada;
- IV – identificação do servidor responsável.

Parágrafo único. Os protocolos manuais serão obrigatoriamente lançados no sistema após o seu restabelecimento.

CAPÍTULO IV DA ARRECADAÇÃO EM REGIME DE CONTINGÊNCIA

Art. 7º Fica instituído o **Regime de Arrecadação em Contingência**, autorizando a adoção de meios alternativos para arrecadação de receitas municipais enquanto durar a indisponibilidade do sistema.

Art. 8º A arrecadação em contingência será realizada mediante **Documento de Arrecadação Municipal Manual – DAM Manual**, emitido em caráter excepcional e temporário.

CAPÍTULO V DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL MANUAL – DAM MANUAL

Art. 9º O DAM Manual substitui provisoriamente o documento eletrônico **exclusivamente como meio de arrecadação**, não se prestando à criação ou constituição de crédito tributário quando o lançamento formal for exigido por lei.

Art. 10. O DAM Manual poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:
I – indisponibilidade total ou parcial do Sistema Tributário Municipal;
II – manutenção técnica programada ou emergencial;
III – falhas operacionais que inviabilizem a emissão do DAM eletrônico;
IV – situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade fazendária.

Art. 11. Poderão ser arrecadados por meio de DAM Manual:
I – IPTU, com base na legislação anual vigente, cadastro imobiliário e planta genérica de valores;
II – ITBI, após definição da base de cálculo conforme legislação municipal e procedimento administrativo próprio;
III – taxas municipais com valor expressamente fixado em lei;
IV – demais receitas previstas cuja apuração e respectiva emissão de DAM Manual sejam viáveis.

Parágrafo único. Fica vedada a emissão de DAM Manual para tributos que dependam de arbitramento ou apuração eletrônica complexa sem prévia base legal e procedimento administrativo próprio.

Art. 12. O DAM Manual deverá conter, no mínimo:

- I – identificação do Município;
- II – numeração sequencial controlada;
- III – nome e CPF ou CNPJ do contribuinte;
- IV – identificação do tributo;
- V – exercício ou período de referência;
- VI – base legal;
- VII – valor devido conforme legislação vigente;
- VIII – data de emissão;
- IX – identificação, assinatura e matrícula do servidor responsável.

CAPÍTULO VI DO PAGAMENTO E DO CONTROLE

Art. 13. O pagamento do DAM Manual será realizado, preferencialmente:
I – por meio de depósito, transferência ou PIX em conta oficial do Município;

Art. 14. Todos os DAMs Manuais emitidos deverão ser registrados em **controle físico próprio**, contendo:

- I – número do DAM;
- II – identificação do contribuinte;
- III – tributo;
- IV – valor;
- V – data da emissão;
- VI – data do pagamento;
- VII – forma de pagamento.

CAPÍTULO VII DA FISCALIZAÇÃO E DA DÍVIDA ATIVA

Art. 15. As atividades de fiscalização externa poderão prosseguir normalmente, ficando os lançamentos formais condicionados ao restabelecimento do sistema.

Art. 16. Ficam suspensos, durante a indisponibilidade:

- I – as inscrições em Dívida Ativa;
- II – os protestos;
- III – os ajuizamentos de execuções fiscais.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo os casos em que haja risco de decadência ou prescrição, hipótese em que poderão ser adotadas medidas administrativas mínimas para resguardar o crédito tributário, com posterior regularização no sistema.

CAPÍTULO VIII

DA REGULARIZAÇÃO POSTERIOR

Art. 17. Restabelecido o Sistema Tributário Municipal, a Secretaria deverá, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**:

- I – lançar os protocolos manuais;
- II – regularizar os DAMs Manuais emitidos;
- III – vincular os pagamentos efetuados;
- IV – normalizar os prazos administrativos.

CAPÍTULO IX DAS RESPONSABILIDADES

Art. 18. A utilização indevida dos procedimentos de contingência sujeitará o servidor às responsabilidades administrativas cabíveis, sem prejuízo das demais sanções legais.

CAPÍTULO X DA CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA

Art. 19. Fica assegurado ao contribuinte o direito de obter certidão de indisponibilidade do sistema eletrônico tributário municipal, sempre que houver falha ou interrupção que impeça o contribuinte de cumprir suas obrigações tributárias.

Parágrafo único. A certidão terá efeito de suspender os prazos tributários que dependam exclusivamente do sistema eletrônico, prorrogando-se até o primeiro dia útil seguinte ao restabelecimento do serviço.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar a indisponibilidade do Sistema Tributário Municipal.

CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA
Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Ês a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

